

# Boletim <sup>de</sup> Serviço





**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

**EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE**

Vice – Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

**ROSANE PIRES FERNANDES**

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 048 (QUARENTA E OITO) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTES MATÉRIAS:

## SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....03

### PARTE 4

#### DESPACHOS E DECISÕES

CMF.....16

## SEÇÃO IV

CEL – ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOCENTES JUNTO AO COLEGIADO DA FACULDADE DE  
MEDICINA – BIÊNIO 2011 - 2013.....17

#### INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

MESTRADO E DOUTORADO EM FÍSICA.....21

MESTRADO E DOUTORADO EM SOCIOLOGIA E DIREITO.....25

MESTRADO E DOUTORADO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS ( ESTUDANTES ESTRANGEIROS).....42

---

## SEÇÃO I

---

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO:** Nº 23069. 055737/2009-17

**INSTRUMENTO:** Termo de Cooperação

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Agência Nacional do Petróleo Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.

**OBJETO:** Regular as condições e responsabilidade dos partícipes para a realização do Programa intitulado: “PRH 11 – Pós-Graduação em Geologia e Geofísica Marinha”, com ênfase no Setor Petróleo, Gás e Biocombustíveis.

**PRAZO:** 18 (dezoito) meses, contados da assinatura.

**DATA:** 09 de dezembro de 2009.

**RESOLUÇÕES:** “ad referendum” dos Conselhos Superiores.

**ASSINATURAS:** **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **HAROLDO BORGES RODRIGUES LIMA**, Diretor Geral da Agência Nacional do Petróleo Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR  
#####

---

---

## SEÇÃO II

---

---

### Parte 1:

#### **PORTARIA Nº. 43.285 de 29 de outubro de 2010.**

**EMENTA:** Concessão de Progressão por Mérito Profissional a servidores técnico-administrativos, referente a exercícios anteriores.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** o disposto no § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, assim como o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto 5825, de 29 de junho de 2006,

RESOLVE:

1- **Conceder** Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos relacionados nos anexos à presente portaria, observando-se a respectiva vigência, referente a exercícios anteriores.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

**RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL  
VIGÊNCIA ATRASADA – EXERCÍCIO ANTERIOR**

**ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: REITORIA**

Anexo à Portaria 43.285, de 29 de outubro de 2010.

Mátrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
308079	ANA ELISABETE ARAGAO	PRODUTOR CULTURAL	E	13	14	01/03/2009
308575	JAQUELINE DO NASCIMENTO TESTAHY	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	13	14	26/09/2009
139893	JUVENAL AUGUSTO DO ESPIRITO SANTO JUNIOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	12	13	12/03/2008
758617	MARIA DE LOURDES COSTA DE ALMEIDA	RECREACIONISTA	D	12	13	01/05/2008
758617	MARIA DE LOURDES COSTA DE ALMEIDA	RECREACIONISTA	D	13	14	21/08/2009
308970	MARIO ORLANDO MENDES GUIMARAES	MÚSICO	E	13	14	14/12/2009
633811	MARISE DE MORAES SODRE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	14	15	01/03/2009

**ANEXO II - UNIDADE PAGADORA: HUAP**

Anexo à Portaria 43.285, de 29 de outubro de 2010.

Mátrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1076759	DENISE MARTINS MAIA PRADO	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	B	8	9	14/07/2009
302900	IZELIA DE ARAUJO PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	12	13	03/03/2009
1279266	LENIR MACHADO DE SOUZA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	6	7	01/10/2009
1279904	RAQUEL PEREIRA LIMA DE PINHO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	6	7	15/10/2009
1077136	SONIA APARECIDA GONCALVES DE JESUS	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	E	8	9	05/08/2009
1064698	YMA MIRANDA MARTINEZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	8	9	15/06/2009
1443604	LUCIANA SILVA DE MELO	ENFERMEIRO-ÁREA	E	1	2	03/09/2009

**PORTARIA Nº. 43.286 de 29 de outubro de 2010.**

**EMENTA:** Concessão de Progressão por Mérito Profissional a servidores técnico-administrativos, referente a exercício em curso.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** o disposto no § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, assim como o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto 5825, de 29 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

1- **Conceder** Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos relacionados nos anexos à presente portaria, observando-se a respectiva vigência, referente a exercício em curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA**  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**  
VIGÊNCIA ATRASADA – EXERCÍCIO EM CURSO  
ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: HUAP

Anexo à Portaria 43.286, de 29 de outubro de 2010.

Mátrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1665046	ADRIANA GONCALVES MARINS DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	1	2	01/06/2010
1432380	ANA CLAUDIA GARCIA CERQUEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	4	5	23/09/2010
1666319	ANDREA FELIZARDO AHMAD	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	1	2	02/06/2010
1288959	ANGELICA MALVAO CARLSON	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	3	4	19/10/2010
2314580	CASSIA GONCALVES SANTOS	ENFERMEIRO-ÁREA	E	4	5	20/10/2010
310201	CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA CANTANHEDA	MÉDICO-ÁREA	E	13	14	03/10/2010
1432354	DEBORA LUCY DA SILVA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	4	5	29/09/2010
307415	DILZA FERREIRA BAPTISTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	14	15	12/07/2010
306645	EDWARD CHRISTIAN BROCKMEYER LUSIS	MÉDICO-ÁREA	E	13	14	26/04/2010
139696	ELIANA JACOB CAVALHEIRO PEREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	15	16	01/10/2010
307076	ELISABETH MARQUES DA FONSECA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	14	15	05/07/2010
1432528	ETHEL LEAL	MÉDICO-ÁREA	E	4	5	13/10/2010
1510834	FELIPE DA SILVA GOMES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	3	4	17/10/2010
306816	FRANCISCO FERREIRA SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	14	15	01/07/2010
1512549	ITALO LEITE FERREIRA PORTINHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	3	4	25/10/2010
2191677	JAKELINE OLIVEIRA DA FONSECA	MÉDICO-ÁREA	E	4	5	02/10/2010
1666317	JOAO PINTO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	1	2	02/06/2010
1509993	JULIANE BARBOSA FRANKLIN	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	3	4	03/10/2010
302753	KATIA CONCEICAO OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	13	14	05/07/2010
1424668	MARCO ANTONIO CORREA GUIMARAES FILHO	MÉDICO-ÁREA	E	4	5	24/10/2010
1510824	MARIA DAS GRACAS GARCIA E SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	E	3	4	14/10/2010
1510826	PAULA VALERIA DE OLIVEIRA TERRA	ASSISTENTE SOCIAL	E	3	4	17/10/2010
306811	ROBERTO MANOEL DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	14	15	01/07/2010
1510830	RODRIGO PAULA CAMPOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	3	4	17/10/2010
311237	ROSA MARIA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	10	11	25/10/2010
1510338	ROSANE QUARANTA LESSA	NUTRICIONISTA-HABILITAÇÃO	E	3	4	03/10/2010

1499333	RUBENS LUIZ DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	1	2	23/06/2010
1432412	SANDRA REGINA PEIXOTO DE SOUSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	4	5	29/09/2010
311036	SOLANGE BRASIL DA CONCEICAO VARGAS VITORINO	AUXILIAR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	B	14	15	25/10/2010
1097884	VANDA DE AZEVEDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	8	9	02/01/2010
1504879	WHASHINGTON LUIZ DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	1	2	01/06/2010

**RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**  
VIGÊNCIA ATRASADA – EXERCÍCIO EM CURSO  
ANEXO II - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

Anexo à Portaria 43.286, de 29 de outubro de 2010.

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1667575	ADRIANO FREITAS SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	1	2	06/07/2010
1672169	ALINE CHERMONT WAROL TEIXEIRA	TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	1	2	16/07/2010
1671961	ALINE NUNES FERREIRINHA DE SOUZA	TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	1	2	08/07/2010
308107	ALVARO CARVALHO DE AGUIAR NEIVA	TÉC. EM MANUTENÇÃO DE ÁUDIO VÍDEO	D	14	15	11/10/2010
139725	ALVARO LUIZ GUIMARAES RODRIGUES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	13	14	05/10/2010
139692	ANGELA NUNES BITTENCOURT DOREA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	15	16	01/10/2010
156251	CARLA LUCIANA BARCELOS MONTEIRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	15	16	01/10/2010
1672181	CARLOS ANDRE CANTISANI MARANHAO	TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	1	2	15/07/2010
308178	CARLOS CARVALHO DOS SANTOS	ALMOXARIFE	C	14	15	26/10/2010
1674332	CLAUDIA DO SOUTO OLIVEIRA FORTUNA	SECRETÁRIO EXECUTIVO	E	1	2	22/07/2010
308197	CLAUDIO VILELA PINTO	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	14	15	15/10/2010
1672156	DEISE FARIA NUNES CECCON	SECRETÁRIO EXECUTIVO	E	1	2	13/07/2010
139693	DENISE APARECIDA DE MIRANDA ROSAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	15	16	01/10/2010
305048	DENISE MARIA MONTEIRO	MATEMÁTICO	E	15	16	01/10/2010
1510339	DYULIANA MARIA GARCIA SOARES MACHADO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	3	4	06/10/2010
302949	EDSON LUIZ DA SILVA	TÉCNICO EM ELETRÔNICA	D	13	14	22/10/2010
305092	ELAINE BESSA ROALE	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	15	16	21/10/2010

391347	<b>ELISA ANITA BRITO LIMA DOS SANTOS</b>	SECRETÁRIO EXECUTIVO	E	1	2	23/07/2010
1678068	<b>EMANUEL CABRAL DE CARVALHO</b>	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	1	2	15/07/2010
1678119	<b>FELIPE PIMENTA PINHEIRO</b>	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	1	2	20/07/2010
308090	<b>FRANCISCO TRAVERSO FUCHS</b>	PRODUTOR CULTURAL	E	13	14	03/10/2010
310409	<b>GLEICENIR BURICHE COUTINHO</b>	ENFERMEIRO-ÁREA	E	12	13	31/07/2010
1492612	<b>HENRIQUE AMORIM SOARES</b>	ARQUITETO E URBANISTA	E	1	2	02/08/2010
305074	<b>JANE MARILIA COSTA FURTADO</b>	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	E	15	16	14/10/2010
302951	<b>JOSE DA SILVA FILHO</b>	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	13	14	25/10/2010
1163252	<b>JOSE LUIZ DA SILVA</b>	ELETRICISTA	C	15	16	01/10/2010
648704	<b>JOSE MARCOS DA SILVA</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	15	16	11/10/2010
308129	<b>JUREMA PEREIRA DE OLIVEIRA REIS</b>	TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	14	15	17/10/2010
1672202	<b>KARLA CRISTINA DE ARAUJO DALLIER</b>	CONTADOR	E	1	2	15/07/2010
1673235	<b>LAVINIA LEAL SOARES</b>	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	1	2	21/07/2010
6046218	<b>LUCIA CRISTINA SOARES CONSTANTINI</b>	TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	14	15	03/10/2010
303003	<b>LUIZ CARLOS MACIEL NOVAES</b>	ODONTÓLOGO	E	13	14	06/10/2010
308183	<b>LUIZ PEREIRA DA SILVA</b>	CONTÍNUO	C	14	15	10/10/2010
310382	<b>LUSIMAR DOS SANTOS DE ANDRADE</b>	TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	15	16	05/10/2010
1545880	<b>MARCIO MIGUEL COSTA</b>	MÚSICO	E	2	3	09/08/2009
666954	<b>MARIA FATIMA BETTINI NOVAS</b>	ENGENHEIRO-ÁREA	E	11	12	03/08/2010
139805	<b>MARIA NAZARE GONCALVES DOS SANTOS</b>	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	15	16	01/10/2010
139713	<b>MARIO FRANCISCO DA SILVA</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	15	16	01/10/2010
633811	<b>MARISE DE MORAES SODRE</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	14	15	01/09/2010
1672286	<b>MILENA SAMPAIO DA COSTA</b>	ARQUITETO E URBANISTA	E	1	2	20/07/2010
1510376	<b>NATHALIA SAO PAIO D AMATO</b>	ODONTÓLOGO	E	3	4	05/10/2010
139678	<b>NELMA DA SILVA RAMALHO</b>	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	15	16	01/10/2010
139807	<b>PAULO CESAR DI GIORGIO</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	14	15	17/10/2010
139679	<b>PAULO ROBERTO DA SILVEIRA</b>	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	15	16	01/10/2010
1671758	<b>RAPHAEL DE ABREU ALMEIDA</b>	ENGENHEIRO-ÁREA	E	1	2	19/07/2010
308119	<b>RENILDE ANA DOS SANTOS CARDOSO</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	14	15	14/10/2010
139737	<b>ROBECI PALMEIRA</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	15	16	05/10/2010
1488722	<b>RODRIGO PAES BAPTISTA DE OLIVEIRA</b>	TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	3	4	10/03/2010
139716	<b>ROSALVA DE SOUZA BARROS</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	15	16	01/10/2010
307484	<b>ROSANGELA DE PAOLA GONCALVES</b>	NUTRICIONISTA-HABILITAÇÃO	E	14	15	14/07/2010
357208	<b>ROSE MARY IDALGO DECKERT</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	12	13	21/10/2010
307654	<b>SANDRA TEIXEIRA DA SILVA</b>	ARQUIVISTA	E	14	15	01/08/2010

139720	<b>SHIRLEI VIANA DO SOUTO</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	15	16	01/10/2010
1671701	<b>THIAGO JEFFERY BARISAO DE LIMA</b>	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	1	2	14/07/2010
305011	<b>VALDECI ARAUJO</b>	AUXILIAR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	B	15	16	07/10/2010
311234	<b>VANDA MARIA DOS SANTOS</b>	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	10	11	30/10/2010
305076	<b>VANIA REGINA FIGUEIREDO RODRIGUES</b>	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	E	15	16	01/10/2010
305008	<b>VERA LUCIA DA SILVA</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	15	16	05/10/2010
1672123	<b>VIVIANE DE SOUZA RODRIGUES</b>	TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	1	2	20/07/2010
1667573	<b>WANDERSON BALONECKER VIEIRA</b>	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	1	2	06/07/2010
1510337	<b>YURI FERREIRA DE MIRANDA</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	3	4	05/10/2010

**PORTARIA Nº. 43.318 de 12 de novembro de 2010.****EMENTA:** Concessão de Progressão Funcional e/ou Incentivo de Titulação a Docentes.**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I- **Conceder** Progressão funcional e/ou Incentivo de Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 154/99 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

<b>RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO HORIZONTAL OU VERTICAL POR MÉRITO</b>					
<b>ANEXO à Portaria nº. 43.318 de 12 de novembro de 2010.</b>					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	1642343	23069.042446/10-01 <b>GUTEMBERG GOMES ALVES</b>	Adj. 1	Adj. 2	14.10.2010
02	2336133	23069.052057/10-85 <b>ANA PAULA ORNELLAS MAURIEL</b>	Adj. 1	Adj. 2	24.09.2010
03	3364489	23069.051732/10-59 <b>PAULI ADRIANO DE ALMADA GARCIA</b>	Adj. 1	Adj. 2	13.08.2010
04	1550350	23069.042037/10-04 <b>MARCELO COSSENZA PETTEZZONI DE ALMEIDA</b>	Adj. 1	Adj. 2	27.08.2010
05	1036793	23069.005328/10-11 <b>MARCOS PINHEIRO BARRETO</b>	Adj. 1	Adj. 2	27.04.2010
06	2532217	23069.053231/10-15 <b>JUAN RETANA JIMENEZ</b>	Adj. 1	Adj. 2	15.09.2010
07	311605	23069.006791/10-72 <b>ISABEL CRISTINA CHAVES LOPES</b>	Adj. 1	Adj. 2	12.05.2010
08	2555171	23069.009119/10-39 <b>JEFFERSON FABRICIO CARDOSO LINS</b>	Adj. 1	Adj. 2	19.08.2010
09	1080675	23069.041652/09-51 <b>AURELIZIA MARIA LEMOS XAVIER</b>	Adj.1	Adj.2	13.10.2009
10	310828	23069.054482/10-17 <b>MARGARIDA DOS SANTOS PACHECO</b>	Adj.1	Adj.2	08.10.2010
11	1642531	23069.054842/10-72 <b>ROGERIO DULTRA DOS SANTOS</b>	Adj.1	Adj.2	20.10.2010
12	3126038	23069.030989/10-77 <b>GILSON SAIPPA DE OLIVEIRA</b>	Adj.1	Adj.2	07.07.2010
13	1550268	23069.011869/10-71 <b>ANSELMO ANTUNES MONTENEGRO</b>	Adj.2	Adj.3	09.09.2010
14	1551538	23069.012008/10-18 <b>ESTEBAN WALTER GONZALEZ CLUA</b>	Adj.2	Adj.3	02.10.2010
15	311366	23069.040608/09-24 <b>CARLOS ALBERTO ARAUJO CHAGAS</b>	Adj.2	Adj.3	15.06.2009
16	1546952	23069.042209/10-31 <b>ANA LUIZA BASTOS</b>	Adj.2	Adj.3	10.09.2010

17	1550258	23069.012283/10-23 <b>LEVI SALVI</b>	Adj.2	Adj.3	20.10.2010
18	1496934	23069.042447/10-47 <b>CAROLINA NASCIMENTO SPIEGEL</b>	Adj.2	Adj.3	14.10.2010
19	311660	23069.055146/10-83 <b>DORA HENRIQUE DA COSTA</b>	Adj.2	Adj.3	28.10.2010
20	653719	23069.030946/10-91 <b>LUCIA CARDOSO MOURÃO</b>	Adj.2	Adj.3	29.06.2010
21	1374758	23069.054910/10-01 <b>CEILA MARIA FERREIRA B. RODRIGUES MARTINS</b>	Adj.3	Adj.4	10.11.2010
22	6302764	23069.031523/10-99 <b>MARIA EMILIA PRESTA RODRIGUES DA CUNHA</b>	Adj.3	Adj.4	28.10.2010

**PORTARIA Nº. 43.319 de 12 de novembro de 2010.**

**EMENTA:** Concessão de Progressão Funcional para a classe de Professor Associado.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I- **Conceder** Progressão funcional aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da MP n.º 295/06, da Portaria do MEC n.º 7/06, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 208/06 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

<b>RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO FUNCIONAL PARA A CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO</b>					
<b>ANEXO à Portaria nº. 43.319 de 12 de novembro de 2010.</b>					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	2332040	23069.041557/10-91 <b>NEUZA REJANE WILLE LIMA</b>	Adj. 4	Assoc. 1	22.06.2010
02	1360168	23069.052470/10-40 <b>MARTA DOS REIS CASTILHO</b>	Adj. 4	Assoc. 1	31.08.2010
03	2316131	23069.042210/10-66 <b>HELENA CARLA CASTRO CARDOSO DE ALMEIDA</b>	Adj. 4	Assoc. 1	13.09.2010
04	2050612	23069.041883/10-07 <b>CESAR RAMOS BARRETO</b>	Adj. 4	Assoc. 1	20.10.2010
05	2126575	23069.042163/10-51 <b>CARLOS JOSÉ GUIMARÃES COVA</b>	Assoc. 1	Assoc. 2	12.12.2010
06	2116661	23069.012285/10-12 <b>DOMINGOS DE FARIAS BRITO DAVID</b>	Assoc. 1	Assoc. 2	20.12.2010
07	839699	23069.012143/10-55 <b>LUIZ FLEURY WANDERLEY SOARES</b>	Assoc. 2	Assoc. 3	29.09.2010
08	311375	23069.012325/10-26 <b>LUIZ VICTORIO BELVEDERE</b>	Assoc. 2	Assoc. 3	28.10.2010

**PORTARIA Nº. 43.320 de 12 de novembro de 2010.**

**EMENTA:** Concessão de Progressão Funcional e/ou Incentivo de Titulação a Docentes.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I- **Conceder** Progressão funcional e/ou Incentivo de Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 154/99 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

<b>RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO HORIZONTAL OU VERTICAL POR MÉRITO</b>					
<b>ANEXO à Portaria nº. 43.320 de 12 de novembro de 2010.</b>					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	311542	23069.042117/10-51 <b>JOÃO CARLOS DE VASCONCELOS PONTES</b>	Aux. 2	Aux. 3	27.08.2010
02	311137	23069.042039/09-51 <b>EDELTO DOS SANTOS ANTUNES</b>	Aux. 2	Aux. 3	23.11.2009
03	1525193	23069.007032/10-27 <b>LEILIANE COUTINHO DA SILVA RAMOS</b>	Ass. 2	Ass. 3	18.05.2010
04	311327	23069.050579/10-42 <b>GILBERTO SCHMUTZ DE GOUMA</b>	Ass. 3	Ass. 4	21.07.2010
05	988956	23069.052356/10-10 <b>MÔNICA DE CASTRO MAIA SENNA</b>	Adj.3	Adj.4	27.08.2010
06	1478139	23069.041962/10-18 <b>ROSANA ROCHA BARROS</b>	Adj.3	Adj.4	16.11.2010
07	311103	23069.052211/10-19 <b>ROSANY BARCELLOS DE SOUZA</b>	Adj.3	Adj.4	15.09.2010
08	2126755	23069.054586/10-13 <b>TALES FERREIRA VILLELA</b>	Adj.3	Adj.4	14.10.2010
09	1355584	23069.012046/10-62 <b>EDUARDO UCHOA BARBOZA</b>	Adj.3	Adj.4	20.09.2010
10	2445796	23069.042258/10-74 <b>CHENG XU</b>	Adj.3	Adj.4	04.11.2010
11	1450048	23069.054836/10-61 <b>MARCELO BITTENCOURT IVAIR PINTO</b>	Adj.3	Adj.4	04.11.2010
12	6307531	23069.031301/10-76 <b>MIRIAM MARINHO CHRIZOSTIMO</b>	Ass.4	Adj.1	02.09.2010
13	310931	23069.031542/10-15 <b>SIMONE DE ABREU NEVES SALLES</b>	Ass.4	Adj.1	03.11.2010

**RELAÇÃO DE DOCENTES COM DIREITO À PROGRESSÃO VERTICAL E INCENTIVO POR TITULAÇÃO**

**ANEXO à Portaria nº 43.320 de 12 de novembro de 2010.**

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Nova data de interstício	Efeitos financeiros a partir de
01	1153156	23069.055186/10-25 <b>OLINDA MIOKA CHUBACHI</b>	D II 4	D II 4 para D IV e Incentivo de Doutorado	29.10.2010	29.10.2010
02	1485034	23069.041805/10-02 <b>LEONARDO SOARES BASTOS</b>	Ass. 1	Ass. 1 para Adj. 1 e Incentivo de Doutorado	19.07.2010	19.07.2010
03	1321644	23069.054081/10-59 <b>MARIA TEREZA SCOTTON JOSÉ</b>	Ass. 1	Ass. 1 para Adj. 1 e Incentivo de Doutorado	17.09.2010	17.09.2010
04	1806788	23069.054776/10-31 <b>NORBERTO MARTINS VIEIRA</b>	Ass. 1	Ass. 1 para Adj. 1 e Incentivo de Doutorado	08.10.2010	08.10.2010

**PORTARIA Nº. 43.321 de 12 de novembro de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.054933/10-16,

**RESOLVE:**

I- **Dispensar**, com efeitos retroativos a 03 de novembro de 2010, **FÁBIA TRENTIN**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1487736, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenador do Curso de Graduação em Turismo**, da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo, designada pela Portaria nº 41.426, de 16/12/2009, publicada no BS/UFF nº 204, de 16/12/2009. **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

**PORTARIA Nº. 43.322 de 12 de novembro de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.054933/10-16,

RESOLVE:

I- **Designar**, com efeitos retroativos a 04 de novembro de 2010, **RODRIGO FONSECA TADINI**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1557237, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer “**pro tempore**”, a função de **Coordenador do Curso de Graduação em Turismo**, da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo.

II- Ao titular da função caberá a gratificação **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA Nº. 43.323 de 12 de novembro de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.012393/2010-95

RESOLVE:

I- **Designar**, com efeitos retroativos a 26 de outubro de 2010, **MARCIO ZAMBOTI FORTES**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1758553 e **GUILHERME GONÇALVES SOTELO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1735639, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, “**pro tempore**”, respectivamente, as funções de **Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica**, da Escola de Engenharia.

II- Ao titular da função caberá a gratificação **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA Nº. 43.324 de 12 de novembro de 2010.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o constante do processo nº 23069.042701/10-15,

RESOLVE:

I- **Exonerar**, a pedido, com efeitos retroativos a 05 de novembro de 2010, **ROBERTO CAMPOS VILLAÇA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 311596, do Quadro Permanente da Universidade, do Cargo de **Vice-Diretor** do **Instituto de Biologia**, designado pela Portaria nº 36.737, de 10/04/2007, publicada no BS/UFF nº 057, de 10/04/2007.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA Nº. 43.325 de 12 de novembro de 2010.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.012426/10-05,

RESOLVE:

I- **Designar**, com efeitos retroativos a 27 de junho de 2010, **EDNILTON TAVARES DE ANDRADE**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1351773 e **LUIZ EDMUNDO ANDRADE MARCONDES**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 307266, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, “pro tempore”, respectivamente, as funções de **Coordenador e Vice-Coordenador** do **Curso de Graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental**, da Escola de Engenharia.

II- Ao titular da função caberá a gratificação **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**Parte 4:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMF, Nº. 30 de 10 de novembro de 2010.**

**EMENTA:** Consignação de Referência Elogiosa.

**O Diretor da Faculdade de Farmácia**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Consignar** Referência Elogiosa às docentes **CARLA VALÉRIA VIEIRA GUILLARDUCCI FERRAZ, DÉBORAH QUINTANILHA FALCÃO, MONIQUE ARAÚJO BRITO e SAMANTA CARDOZO MOURÃO** pela dedicação, competência e profissionalismo demonstrados na atuação e organização da Semana de Ciência e Tecnologia no âmbito da Faculdade de Farmácia e da Agenda Acadêmico-Científica 2010.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

**WILSON DA COSTA SANTOS**  
Diretor da Faculdade de Farmácia

#####

---

---

## SEÇÃO IV

---

---

### COMISSÃO ELEITORAL LOCAL - CEL

#### CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOCENTES JUNTO AO COLEGIADO DA FACULDADE DE MEDICINA – Biênio 2011-2013

#### EDITAL

##### I – Da Comissão Eleitoral Local

Art. 1º - Toda a consulta estará sob a coordenação e responsabilidade de uma Comissão Eleitoral Local (CEL), constituída segundo o disposto no artigo 16º do Regimento Geral das Consultas Eleitorais da UFF, Resolução nº 104/97 do CUV e instituída pela DTS/CMM nº 013, de 15 de outubro de 2010, publicada no BS nº 179 de 29/10/2010.

Art. 2º - Compõem a CEL os docentes André Gomes de Souza Neto (Presidente), matrícula SIAPE 0307032-7, Fernando Campos Sodré, matrícula SIAPE 0306761-0, Hye Chung Kang, matrícula SIAPE 1352842 (membros titulares), Francisco José Santos Maia, matrícula SIAPE 6304259 e Marcos Olivier Dalston, matrícula SIAPE 6312256 (membros suplentes).

##### II - Da data da Consulta:

Art. 3º - A Consulta Eleitoral em referência será realizada nos dias 8 e 9 de dezembro (quarta-feira e quinta-feira), no horário de 10 h às 18 h.

##### III - Do Registro das Chapas

Art. 4ª – O formulário de inscrição para eleição de representantes docentes no Colegiado da Faculdade de Medicina deverá ser retirado na Secretaria da Faculdade de Medicina, no horário de 9 h às 16 horas.

Art. 5º - Só poderão concorrer à eleição a que se refere o presente edital, chapas completas constituídas por 4 (quatro) representantes docentes de cada um dos Departamentos, sendo 2 (dois) titulares e seus respectivos suplentes, com registro individual destas chapas em formulário próprio disponibilizado pela Comissão Eleitoral Local, no prazo constante no presente Edital e deferido por esta Comissão.

Art. 6º - Os candidatos deverão pertencer ao quadro permanente da carreira do Magistério Superior, estando lotados em Departamentos vinculados à Faculdade de Medicina da UFF, sendo **considerados inelegíveis os docentes:**

- a) afastados em programa de Pós-Graduação;
- b) à disposição de órgãos não integrantes da UFF;
- c) em estágio probatório definido no Art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- d) em licença sem vencimentos

Art. 7º - O formulário de registro deverá ser entregue na Secretaria da Faculdade de Medicina, por um dos integrantes da chapa, no período de 16 a 19 de novembro, no horário de 9 h às 16 h..

§ 1º - Cabe à CEL:

- a) protocolar o requerimento, indicando dia e hora da entrada,
- b) dar recibo aos requerentes,

c) providenciar o registro das chapas que satisfizerem às condições estabelecidas no presente edital.

§ 2º - No caso em que haja no processo de registro qualquer omissão ou irregularidade, a Comissão Eleitoral Local converterá o pedido em diligência, a fim de que os interessados possam saná-las, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas.

§ 3º - A substituição de candidato, cujo registro tenha sido cancelado, deverá ser promovida dentro do prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do cancelamento.

§ 4º - As chapas registradas serão identificadas pela Comissão Eleitoral Local através de números, segundo a ordem de seu registro, devendo os mesmos serem identificados nas cédulas oficiais.

Art. 8º - O representante da chapa deverá comparecer ao local de inscrição, nas datas e horários acima descritos, munidos dos seguintes documentos de cada participante da chapa (titulares e suplentes):

- a) Cópia da parte de identificação do contracheque recente;
- b) Cópia da identidade
- c) Formulário de inscrição assinado por todos os participantes.

#### **IV - Da Divulgação das Inscrições**

Art. 9º - No dia 24/11/2010, a Comissão Eleitoral Local divulgará as chapas inscritas para as Eleições.

#### **V – Do Material de Votação**

Art. 10º - A CEL providenciará

I - a cédula eleitoral que deverá conter:

- a) Em sua extremidade superior referência à consulta eleitoral que está sendo realizada;
- b) Número da chapa (§ 4º do art. 7º deste edital)
- c) Nome dos candidatos em ordem alfabética e seus respectivos suplentes, com indicação do departamento de origem.

II – Relação dos participantes de cada Departamento de Ensino

III – Urna

IV – Modelo de Ata

#### **VI - Das Seções Eleitorais**

Art. 11º - A votação será realizada em uma única Seção Eleitoral.

Parágrafo único - A composição das Mesas Receptoras bem como seu local de funcionamento deverão ser determinados pelo Diretor da Faculdade de Medicina e informados à Comissão Eleitoral em até três dias antes do primeiro dia de votação.

#### **VII - Da Apuração dos Votos e Resultado Final**

Art. 12º - Após o término da votação os votos serão apurados pela Comissão Eleitoral Local, sediada na Faculdade de Medicina,

Art. 13º - No dia 10/12/2010, a Comissão Eleitoral Local encaminhará à Faculdade de Medicina o resultado da apuração da Consulta Eleitoral, para divulgação.

Art. 14º - Os recursos relativos aos resultados de apuração só serão aceitos até às 12 h do dia 10/12/2010.

Art. 15º - A proclamação das eleições será divulgada no dia 10/12/2010 a partir das 15 h quando toda a documentação será remetida à Faculdade de Medicina.

#### **VIII - Das Disposições finais**

Art. 16º - A presente consulta será regida pelo Regimento Geral das Consultas Eleitorais da UFF (Resolução nº 104/97 do CIV) e, nos casos omissos, as decisões serão tomadas pela Comissão Eleitoral Local.

Niterói, 09 de novembro de 2010.

ANDRÉ GOMES DE SOUZA NETO

Presidente da CEL

#####

**COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – CEL****CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES DOCENTES NO  
COLEGIADO DA FACULDADE DE MEDICINA  
BIÊNIO 2011-2013****CALENDÁRIO**

	DATAS	EVENTOS
01	16 (3ªF) a 19 (6ªF) de novembro	Inscrições das Chapas
02	23 (3ªF) de novembro	Recurso
03	24 (4ªF) de novembro	Divulgação e encaminhamento das Chapas homologadas para publicação no BS e encaminhamento para confecção das cédulas na gráfica
04	8 (4ªF) e 9 (5ªF) de dezembro	Consulta Eleitoral
05	9 (5ªF) de dezembro	Apuração e divulgação do resultado
06	10 (6ªF) de dezembro	Recurso
07	10 (6ªF) de dezembro	Proclamação do resultado final da consulta eleitoral

Niterói, 09 de novembro de 2010.

ANDRÉ GOMES DE SOUZA NETO

Presidente da CEL

#####

## EDITAL

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Física faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para seleção aos Cursos de **MESTRADO e DOUTORADO EM FÍSICA para o 1º semestre/2011**, nas seguintes condições:

**PERÍODO DE INSCRIÇÕES:** até 26 de novembro de 2010, devendo ser feita via internet através do site (ver detalhes em <http://uniposrio-fisica.cbpf.br> ).

A prova de conhecimentos é obrigatória para os interessados aos cursos de **Mestrado e Doutorado**. Para a realização da mesma, os candidatos deverão se inscrever no Exame Unificado no endereço informado acima.

Os candidatos aprovados no Exame Unificado passarão por uma entrevista, também obrigatória, em data a ser divulgada no site do UNIPOSRIO.

**PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA:** 11 de janeiro de 2011 as 14h00min - Local: Instituto de Física da UFF (IF/UFF).

Prova de língua inglesa para Mestrado e Doutorado, podendo ser dispensado o candidato que comprovar proficiência. Para o Doutorado, conforme Resolução 37/2004 do CEP, a prova de segunda língua será realizada durante o curso.

**NÚMERO DE VAGAS:**

**Mestrado: 15                      Doutorado: 15                      Estrangeiro: 10**

As vagas para estudantes estrangeiros, caso não sejam preenchidas, serão ocupadas por brasileiros. Poderão concorrer às vagas candidatos portadores de títulos (para o Mestrado – diploma de graduação e para o Doutorado – diploma de Graduação ou Mestrado) de nível superior em Física ou Cursos afins, reconhecidos ou devidamente validados ou revalidados para o caso de títulos obtidos no exterior, de acordo com a Resolução 18/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF.

Se após a matrícula dos candidatos aprovados pelo Exame Unificado persistirem vagas remanescentes a Coordenação poderá realizar um segundo exame de seleção visando preencher as vagas.

**DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:** Até 10/01/2011, no site do curso e/ou murais de divulgação do IF/UFF. Na medida do possível, os candidatos selecionados serão informados por e-mail.

**MATRÍCULA:** Entre 12 e 14/01/2011 o candidato aprovado deverá entregar a documentação relacionada abaixo no Instituto de Física – Secretaria de Pós-Graduação, 4º andar sala 404, Rua General Milton Tavares de Souza s/n – Gragoatá - Niterói – RJ (Campus da Praia Vermelha) – CEP: 24210-346 ([www.if.uff.br](http://www.if.uff.br) ):

- 02 (duas) cópias do documento de identidade e do CPF
- 02 (duas) fotos 3x4
- 02 (duas) cópias do diploma do curso de mais alto grau devidamente reconhecido
- 01 (uma) cópia do Histórico Escolar
- Curriculum Vitae atualizado (apenas para a matrícula no curso de Doutorado)

O candidato ao Doutorado deverá entrar em contato com o orientador pretendido antes de formalizar sua inscrição. É facultado ao candidato ao Doutorado o ingresso sem o título de mestre, entretanto o mesmo deverá ser aprovado nas provas de seleção realizadas nas datas previstas.

**OBS:** Caso o diploma não esteja disponível no ato da inscrição, será aceito, em caráter **provisório**, uma declaração de conclusão do curso de mais alto nível. Porém, a formalização da matrícula do candidato aprovado dependerá do cumprimento da exigência do diploma.

### **APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA:**

O curso de Pós-graduação em Física da Universidade Federal Fluminense oferece a oportunidade de realização de estudos e atividades de pesquisa em diversas áreas, que podem levar à obtenção dos títulos de Mestre e Doutor em Física.

#### **Linhas de Pesquisa**

- **Física da Matéria Condensada (teórica):** Física estatística; sistemas complexos; física computacional; teoria de semicondutores, metais e ligas; sistemas fortemente correlacionados; supercondutividade; física de superfícies, filmes finos e multicamadas.
- **Física da Matéria Condensada (experimental):** Nanomagnetismo, magnetismo molecular, efeito magnetocalórico, supercondutividade, estrutura cristalina de monocristais, microestrutura cristalina em policristais, determinação de fases cristalinas, produção e caracterização de filmes finos depositados por plasma.
- **Física Teórica:** Teoria quântica de campos; gravitação; cosmologia clássica e quântica; astrofísica.
- **Física de Plasma (teórica e experimental):** Teoria de plasmas; fenômenos não-lineares; instabilidade e transporte; lasers de elétrons livres; aquecimento de plasma por radiofrequência.
- **Física Nuclear Básica, Aplicada e de Altas Energias (teórica e experimental):** Teoria de poucos núcleons; matéria nuclear a temperatura finita; reações com íons pesados; difusão de partículas na atmosfera, neutrinos solares e composição química da radiação cósmica primária; detecção de partículas cósmicas; radioecologia; geofísica e cronologia nucleares.
- **Espectroscopia e Laser:** Espectroscopia atômica e molecular e física de lasers gasosos.
- **Óptica não Linear e Aplicada:** Estudos e aplicações de materiais fotorrefrativos; processamento de imagens; interferometria e óptica aplicada em geral.
- **Óptica e Informação Quântica:** Osciladores paramétricos ópticos (experimental e teórico), ruído quântico e emaranhamento. Teoria da informação e computação quântica.

#### **Requisitos para a Obtenção dos Títulos**

**Mestrado:** 20 créditos em disciplinas; elaboração e defesa de dissertação de Mestrado.

**Doutorado:** 40 créditos em disciplinas (incluem os créditos eventualmente obtidos no Mestrado); 10 créditos em seminários (máximo de 5 créditos por semestre); 10 créditos em estágio docente; exame de qualificação composto por um seminário (a ser realizado no prazo de um ano após a matrícula); elaboração e defesa de tese de Doutorado.

**Disciplinas obrigatórias para o Mestrado:** Mecânica Quântica I, Mecânica Estatística e Teoria Eletromagnética I (todas as disciplinas valendo 5 créditos cada). **O total mínimo de horas/aula no**

**Mestrado é de 750 horas**, assim distribuídas: 03 disciplinas obrigatórias e 01 disciplina eletiva ou optativa perfazendo o total de 300 horas/aula. A dissertação corresponde a 10 créditos com 45 horas/aulas por crédito, perfazendo o total de 450 horas/aula.

**Disciplinas obrigatórias** para o **Doutorado**: Mecânica Quântica I, Mecânica Estatística, Teoria Eletromagnética I e Mecânica Quântica II ou Teoria Eletromagnética II (todas as disciplinas valendo 5 créditos cada). **O total mínimo de horas/aula no Doutorado é de 1800 horas**, assim distribuídas: 04 disciplinas obrigatórias e 04 disciplinas eletivas ou optativas, perfazendo um total de 600 horas/aula. A tese corresponde a 20 créditos de 45 horas/aula por crédito, perfazendo o total de 900 horas-aula. Os seminários correspondem a 10 créditos de 15 horas/aula, perfazendo o total de 150 horas/aula. O Estágio Docente corresponde a 10 créditos de 15 horas/aula, perfazendo o total de 150 horas/aula.

#### **Laboratórios de Pesquisa:**

Laboratório de Espectroscopia e Laser  
Laboratório de Óptica Não-Linear e Aplicada  
Laboratório de Física Nuclear Aplicada e Reações Nucleares com Íons Pesados  
Laboratório de Física de Plasma e Espectroscopia Atômica  
Laboratório de Física Estatística Computacional  
Laboratório de Física de Sólidos  
Laboratório de Altas Energias  
Laboratório de Óptica Quântica  
Laboratório de Filmes Finos  
Laboratório Regional de Difractometria de Raio X (LARE-DRX)  
Laboratório de Radioecologia (LARA)  
Laboratório de Magnetismo, Supercondutividade e Baixas Temperaturas  
Laboratório de Cronologia Nuclear (LACRON)

#### **Instalações:**

O Instituto de Física está situado na região litorânea de Niterói, à beira-mar com vista para entrada da baía de Guanabara. Suas instalações foram construídas recentemente, e dispõem de gabinetes para estudantes de pós-graduação (no máximo três estudantes por gabinete), além de contar com áreas comuns como biblioteca, salas de seminários e laboratórios de computação. Na infra-estrutura disponível, destacamos:

- Biblioteca especializada em Física, atualmente com cerca de 8.000 livros e 15 assinaturas correntes de periódicos, além do acesso ao portal da CAPES para toda a comunidade do IF/UFF.
- Sala de estações de trabalho e cluster com rede Linux
- Oficinas Mecânica e Eletrônica.

Niterói, 29 de outubro de 2010.

FÁBIO D. A. AARÃO REIS  
Coordenador da Pós-Graduação em Física  
#####

**Professores Credenciados no Curso de Pós-Graduação em Física**

1. ALEXANDRE FONTES DA FONSECA
2. ALEXANDRE GREZZI DE MIRANDA SCHMIDT
3. ANDRÉ GUSSO
4. ANDRÉA BRITO LATGÉ
5. ANNA MARIA NÓBREGA CHAME
6. ANTÔNIO DELFINO JÚNIOR
7. ANTÔNIO DE PÁDUA BRITO SERBETO
8. ANTONIO TAVARES DA COSTA JUNIOR
9. ANTONIO ZELAQUETT KHOURY
10. AQUINO LAURI DE ESPÍNDOLA
11. CAIO HENRIQUE LEWENKOPF
12. CARLOS EDUARDO FELLOWS
13. CARLOS ENRIQUE NAVIA OJEDA
14. CLAUDETTE ELÍSEA CORDEIRO
15. DALBER RUBEN SANCHEZ CANDELA
16. EDGARDO BRIGATTI
17. EVANDRO VIDOR LINS DE MELLO
18. FÁBIO DAVID ALVES AARÃO REIS
19. GILDO DE HOLANDA CAVALCANTI
20. GLAUCO SANTOS MACIEL
21. JESÚS LUBIÁN RÍOS
22. JOÃO CARLOS FERNANDES
23. JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS
24. JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA HUGUENIN
25. JÜRGEN FRITZ STILCK
26. KALED DECHOUM
27. KING HAY TSUI
28. KITA CHAVES DAMASIO MACARIO
29. LAURO TOMIO
30. LUIS ESTEBAN OXMAN
31. LUIZ VICTORIO BELVEDERE
32. MARCELO SILVA SARANDY
33. MÁRCIO ARGOLLO FERREIRA DE MENEZES
34. MARCO MORICONI
35. MARCOS SÉRGIO FIGUEIRA DA SILVA
36. MARIA EMÍLIA XAVIER GUIMARÃES
37. MARIA TERESA CLIMACO DOS SANTOS THOMAZ
38. MARIO DE SOUZA REIS JUNIOR
39. MUCIO AMADO CONTINENTINO
40. NIVALDO AGOSTINHO LEMOS
41. PAULO ACIOLY MARQUES DOS SANTOS
42. PAULO MURILO CASTRO DE OLIVEIRA
43. PAULO ROBERTO SILVEIRA GOMES
44. PEDRO PAULO DE MELLO VENEZUELA
45. RENATO BASTOS GUIMARÃES
46. ROBERTO BECHARA MUNIZ
47. ROBERTO MEIGIKOS DOS ANJOS
48. RODRIGO FERREIRA SOBREIRO
49. RUBENS LUIS PINTO GURGEL DO AMARAL
50. SERGIO GARCIA MAGALHÃES
51. SUZANA MARIA MOSS DE OLIVEIRA
52. THADEU JOSINO PEREIRA PENNA
53. THIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA

54. WALLACE DE CASTRO NUNES

[sociologia\\_direito@yahoo.com.br](mailto:sociologia_direito@yahoo.com.br), Tel.: (21) 2629-2869

**SELEÇÃO MESTRADO E DOUTORADO PPGSD 2011****EDITAL**

A Universidade Federal Fluminense torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para as provas de seleção para o **Mestrado e para o Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito (PPGSD)**.

**Período de Inscrição**Inscrições PRESENCIAIS

**DOUTORADO** - de 21 de fevereiro a 11 de março de 2011 (exceto recesso entre 4 e 9 de março)

**MESTRADO** - de 21 de fevereiro a 18 de março de 2011 (exceto recesso entre 4 e 9 de março)

**No seguinte local:**

Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito  
Campus do Gragoatá, Bloco O – 3º andar, sala 309  
Gragoatá - Niterói – RJ, CEP 24210-340  
Horário de atendimento: 10 às 13 e 14 às 17 horas

Inscrições por CORREIO – Apenas por SEDEX.

**Doutorado: 21 de fevereiro a 3 de março de 2011**

**Mestrado: 21 de fevereiro a 15 de março de 2011**

Deverão ser enviadas para o endereço acima. Após a postagem, o candidato deverá encaminhar para o endereço eletrônico [sociologia\\_direito@yahoo.com.br](mailto:sociologia_direito@yahoo.com.br) mensagem contendo seu nome completo e o código de registro de postagem. **Não serão aceitas as inscrições que chegarem após o dia 11 de março de 2011, para o Doutorado, ou que chegarem após 18 de março, para o Mestrado.** A ausência de qualquer um dos documentos/procedimentos solicitados ou a disposição inadequada dos mesmos desqualificará a inscrição. A confirmação da inscrição será realizada por e-mail no período de 1 a 11 de março de 2011, para o Doutorado, e no período de 14 a 18 de março, para o Mestrado.

**1. DO PPGSD****1.1. Objetivos**

Formar profissionais voltados para as atividades acadêmicas e preparados para a reflexão, o ensino e a pesquisa, bem como formar profissionais que, mesmo estando orientados para o mercado, possam repercutir, em sua prática cotidiana, as preocupações básicas com o trabalho, a cidadania, a exclusão social, os direitos humanos, o acesso à justiça e a questão ambiental.

## 1.2. Linhas de pesquisa/professores

**Trabalho e Exclusão Social** - As diferentes articulações entre trabalho e exclusão social estão no centro de reflexões atuais que perpassam tanto o universo de representações e estratégias sociais como o universo teórico-acadêmico. Em vista da confusão terminológica e conceitual característica de períodos de transformação de paradigmas, estruturam-se ligações conflituais no interior e entre esses dois universos, buscando uma definição do sentido dessas transformações. Tal conflitualidade nos permite visualizar articulações entre teorizações e estratégias sociopolíticas diferenciadas, que disputam construções múltiplas (políticas, jurídicas, sociais, senso comum etc.) tendentes a dar uma organicidade (sentido) ao período atual. Desse modo, a presente linha de pesquisa pretende estruturar as relações entre trabalho e exclusão social de maneira a multiplicar e esclarecer as opções teóricas e materiais que hoje se apresentam nessas articulações.

**Acesso à Justiça e Crítica das Instituições Político-Jurídicas** - Propostas, impasses e desafios da construção de novas institucionalidades - da sociedade civil e do Estado democrático - que sedimentem, estimulem e ampliem a tecnologia democrática, segundo as premissas de uma cultura jurídica aberta. Análise das novas contradições entre direitos individuais e direitos coletivos, entre Estado nacional e supranacionalidade, ampliando o debate sobre o redesenho do Estado democrático, a democracia radical, a construção da esfera pública e o acesso à justiça em um sistema multinível.

**Direitos Humanos, Justiça Social e Cidadania** - Estudar os direitos humanos, a justiça social e a cidadania enfocando a questão da igualdade e a ausência, na sociedade brasileira, de uma cultura sedimentada de valores de justiça, solidariedade e direitos. No atual processo histórico, em que se verifica a colonização da economia sobre outras esferas, torna-se necessária a reflexão sobre a justiça social. A linha de pesquisa dá ênfase à questão da desigualdade para uma reflexão sobre a democracia, a cidadania e o direito. Muitas das questões teóricas e práticas, que são objeto de discussão dos direitos humanos, podem contribuir para o debate nos planos da Filosofia do Direito, da Ética e da Política, bem como na elaboração de planos e estratégias para uma sociedade menos injusta.

**Conflitos Socioambientais e Urbanos** - Os conflitos permeiam os próprios processos de decisão, em especial os modelos de gestão sobre os territórios. Desse modo, os conceitos de conflitos socioambientais e urbanos colocam-se em relação à noção de injustiça ambiental e territorial, enquanto condição de existência própria a sociedades desiguais onde operam mecanismos sociopolíticos que destinam a maior parte dos danos ambientais do desenvolvimento a grupos sociais de trabalhadores, populações de baixa renda, comunidades tradicionais e segmentos raciais discriminados. O estabelecimento de premissas para a questão ambiental e urbana perpassa a participação democrática nos planejamentos territoriais, sejam eles Planos Diretores, Planos de Manejo de Unidades de Conservação ou Planos de Desenvolvimento Agrários.

## 1.3. Funcionamento

As aulas ocorrem semanalmente nos turnos da manhã, tarde e noite, tanto no ICHF (Instituto de Ciências Humanas e Filosofia), no Bloco O, no campus do Gragoatá, quanto na Faculdade de Direito, na Rua Presidente Pedreira 62.

**Obs.** Maiores informações sobre o corpo docente, suas atividades atuais, linhas, grupos e projetos de pesquisa poderão ser obtidos no endereço eletrônico do programa ([www.uff.br](http://www.uff.br)) ou na Plataforma Lattes ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)).

## 1.4. Das bancas

A seleção será efetuada por 04 (quatro) bancas indicadas pelos setores temáticos (linhas de pesquisa) do Programa, composta pelos professores a elas identificados. **Ao preencherem a ficha de inscrição, os**

**candidatos devem optar por um dos setores temáticos, assinalando o campo apropriado.** O candidato deverá optar pelo setor cujas temáticas mais se aproximem daquela que se propõe a desenvolver em seu projeto de pesquisa. A coordenação do PPGSD exercerá a presidência geral da seleção.

## 2. DA SELEÇÃO PARA O MESTRADO

**2.1. Número de vagas:** preenchimento de até 40 (quarenta) vagas, sendo 20 vagas para ingresso no primeiro semestre letivo de 2011 e as demais vinte vagas para ingresso no segundo semestre letivo 2011.

**2.1.1.** As vagas serão distribuídas equilibradamente entre as linhas de pesquisa do programa, da seguinte forma:

**Trabalho e exclusão social** – 8 vagas, sendo quatro para ingresso no primeiro semestre letivo de 2011 e quatro para ingresso no segundo semestre letivo de 2011.

**Acesso à justiça e crítica das instituições político-jurídicas** - 11 vagas, sendo seis para ingresso no primeiro semestre letivo de 2011 e cinco para ingresso no segundo semestre letivo de 2011.

**Direitos humanos, justiça social e cidadania** - 11 vagas, sendo cinco para ingresso no primeiro semestre letivo de 2011 e seis para ingresso no segundo semestre letivo de 2011.

**Conflitos socioambientais e urbanos** - 10 vagas, sendo cinco para ingresso no primeiro semestre letivo de 2011 e cinco para ingresso no segundo semestre letivo de 2011.

**2.1.2.** Não havendo preenchimento de todas as vagas de uma linha de pesquisa, as vagas excedentes serão redistribuídas para as demais linhas de pesquisa, de forma equilibrada, a partir daquela com maior número de inscritos.

**2.1.2.1.** Não havendo preenchimento do total de vagas, as mesmas serão revertidas a favor de eventuais excedentes aprovados no processo de seleção para estudantes estrangeiros não residentes no Brasil.

## 2.2. Estrutura Curricular

Em um prazo máximo de 24 meses e em um tempo útil mínimo de 720 (setecentas e vinte) horas/aula, correspondentes a 48 (quarenta e oito) créditos, o estudante do mestrado deverá cumprir uma estrutura curricular compreendendo as seguintes atividades:

Atividades	Créditos				Carga Horária
	T	P / TP	ES/TO	Total	
Três Disciplinas Obrigatórias (Teoria do Direito, Teoria Sociológica e Metodologia Científica)	12				180
Cinco Disciplinas Optativas	15				225
Uma Defesa de Projeto		2	2		60
Preparação e Defesa de Dissertação		11	6		255

Totais	27	13	8	48	720
--------	----	----	---	----	-----

**2.2.1.** Estágio Docência – Os alunos que vierem a receber bolsas de estudo deverão, ainda, desenvolver projeto de Estágio Docência junto a estudantes de graduação, com um mínimo de 60 horas anuais.

### **2.3. Dos documentos necessários**

**2.3.1.** O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

1. Preenchimento de ficha de inscrição – Anexo I.
2. Uma cópia do CPF, do RG e do diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso.
3. Dois retratos 3 x 4 e um retrato digital, remetido para [sociologia\\_direito@yahoo.com](mailto:sociologia_direito@yahoo.com)
4. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). O candidato deverá preencher Guia de Recolhimento da União (GRU) simples acessando a página [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

Os campos deverão ser preenchidos com as informações a seguir: UG – 153056; Gestão – 15227; Código de recolhimento - 28832-2; Número de referência – 0250158459; Competência - mm/aaaa (mês/ano em que for paga a taxa); Vencimento – 18/03/2011; CPF do contribuinte – digitar número; Nome do contribuinte – digitar nome; Valor principal = R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); Valor total = R\$ 150,00. Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

**2.3.2.** O candidato classificado na primeira etapa deverá apresentar, no momento da segunda etapa (prova de proficiência em língua estrangeira), os seguintes documentos:

1. Três cópias do projeto de pesquisa (conforme anexo III)
2. Uma cópia do Curriculum Lattes (disponível no sítio eletrônico [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)) com os respectivos comprovantes.

### **2.4. Da seleção**

**2.4.1.** Os candidatos inscritos submeter-se-ão a uma seleção constituída de até 4 (quatro) etapas. O candidato que faltar a qualquer uma das etapas da seleção para a qual tiver sido aprovado será eliminado.

**2.4.2.** A primeira etapa se constituirá em prova de conteúdo escrita, a qual versará sobre a bibliografia indicada (conforme Anexo II) e que terá duração de 3 (três) horas, vedada a consulta. A prova será composta de duas questões: a primeira, única e obrigatória, versando sobre as conexões teóricas entre Sociologia e Direito; e a segunda relacionada ao conteúdo das linhas de pesquisa que deve ser escolhida pelo candidato no momento da inscrição. A prova escrita, que será anônima e desidentificada, terá o valor máximo de 10,0 (dez) pontos e será eliminatória. Serão eliminados os candidatos que não atingirem o grau numérico mínimo 7,0 (sete). A nota da prova de conteúdo comporá a nota final dos candidatos com peso 4,0 (quatro).

**2.4.3.** A segunda etapa (somente para os candidatos aprovados na prova escrita), classificatória, será constituída de uma prova de proficiência em língua estrangeira (inglês, francês, alemão ou italiano), com duração de 1 (uma) hora, visando aferir a capacidade de compreensão de texto sobre questões sociojurídicas, sendo facultado o uso de dicionário. A nota atribuída terá peso 1,0 (um) na nota final do candidato.

**2.4.4.** A terceira etapa (somente para os candidatos aprovados na prova escrita), eliminatória, consistirá de Entrevista e Apresentação oral do projeto de pesquisa (conforme modelo do Anexo III) entregue pelos candidatos no momento da prova de proficiência em línguas estrangeiras. Nesse momento serão avaliados os seguintes pontos: a) adequação fundamentada às linhas de pesquisa do programa, b) domínio da bibliografia básica sobre o tema proposto, c) construção do problema de pesquisa, e d) metodologia. Nesta oportunidade o candidato deverá apresentar oralmente as contribuições que espera encontrar e fornecer ao PPGSD. Serão aprovados para a etapa seguinte os candidatos que receberem grau mínimo de 7,0 (sete). A nota atribuída terá peso 4,0 (quatro) na nota final do candidato.

**2.4.5.** A quarta etapa (somente para os candidatos aprovados na prova escrita), classificatória, consistirá na Prova de Títulos, com a avaliação do currículo Lattes, a partir dos comprovantes anexados (só serão considerados os que constarem do currículo), o qual deverá conter, preliminarmente, Quadro detalhado da pontuação pretendida, com eventuais justificativas, tendo como parâmetro o quadro a seguir, limitado a um máximo de dez pontos, assim dispostos:

<b>Categorias</b>	<b>Itens pontuáveis</b>	<b>Máximo de pontos</b>
<b>Formação acadêmica</b>	Conclusão de especialização (pós-graduação lato sensu) = 0,5 ponto cada Conclusão de Mestrado = 1,0 pontos cada Conclusão de Doutorado = 1,5 Conclusão de curso de extensão com mais de 60 horas ou curso de extensão proveniente do próprio PPGSD = 0,1 cada.	2,0
<b>Experiência profissional pertinente</b>	Semestre de exercício profissional pertinente à área sociojurídica = 0,2 pontos cada Semestre de exercício de magistério em IES = 0,2 cada Semestre de exercício de magistério em ensino fundamental ou médio = 0,1 cada	2,0
<b>Publicações</b>	Revista Qualis A ou B1 e B2 ou autoria de capítulo de livro = 0,5 cada (na área sociojurídica), 0,3 cada (em outra área) Revista Qualis B3, b4 e B5 ou organização de livro = 0,3 cada (na área sociojurídica), 0,2 cada (em outra área) Revistas Qualis C, Artigo de opinião, resenhas jornalísticas, e congêneres = 0,1 cada Livro integral publicado = 1,0 cada (na área sociojurídica), 0,5 cada (em outra área) Filme realizado, patente industrial, participação em projeto de instituição de fomento à pesquisa = 0,5 cada Resumos em anais = 0,1 cada Trabalhos completos em anais = 0,2 cada	3,0
<b>Bolsas, monitorias e participação em eventos acadêmicos</b>	Bolsa de monitoria, extensão ou pesquisa = 0,3 por semestre Participação em evento acadêmico local = 0,2 cada Participação em evento acadêmico regional ou nacional = 0,4 cada	3,0

A nota atribuída terá peso 1,0 (um) na nota final do candidato.

**2.4.6.** Após a realização das quatro etapas do concurso serão selecionados até os 40 (quarenta) primeiros colocados para as vagas, desde que tenham obtido a nota mínima de 7,0 (sete), como resultado final. Os primeiros vinte colocados, se houverem, terão ingresso no primeiro semestre letivo de 2011 e os demais vinte classificados, se houverem, terão ingresso no segundo semestre letivo de 2011.

**2.4.7.** Composição da nota final:

Etapa 1 - Prova de conteúdo escrita – peso 4

Etapa 2 - Prova de proficiência em língua estrangeira – peso 1

Etapa 3 – Entrevista e avaliação do projeto de pesquisa – peso 4

Etapa 4 – Prova de títulos – peso 1

**2.4.8.** Havendo candidatos com a mesma nota final e idêntica classificação em um setor, far-se-á o desempate levando-se em consideração, sucessivamente, os seguintes critérios:

- 1) Melhor nota na entrevista e apresentação oral do projeto de pesquisa;
- 2) Melhor nota na prova de conteúdo;
- 3) Melhor nota na prova de títulos;
- 4) Melhor nota na prova de proficiência em língua estrangeira;
- 5) O mais velho.

**2.4.9.** Ao final do processo de Seleção, cada banca setorial irá indicar o professor orientador do candidato aprovado.

**2.5.** Do calendário e local de seleção

Para as diferentes etapas do processo seletivo, o candidato deverá estar munido de documento de identidade com foto e caneta. As etapas serão realizadas no período compreendido entre **21 e 31 de março de 2011**, segundo o calendário estipulado abaixo:

<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>ATIVIDADE</b>
<b>21/03</b>	<b>9h às 9h45min</b>	<b>Entrada nas salas e conferência dos documentos de identidade e assinaturas.</b>
	<b>9h45min às 10h</b>	<b>Explicações referentes à prova e ao processo de desidentificação.</b>
	<b>10h às 13h</b>	<b>Prova de conteúdo.</b>
<b>24/03</b>	<b>18h</b>	<b>Divulgação do resultado da primeira etapa (mural e internet).</b>
<b>25/03</b>	<b>9h às 12h</b>	<b>Prazo para Recurso dos resultados da primeira etapa - inclusive pela internet, se remetido assinado escaneado ou em pdf, com confirmação de recebimento pela secretaria do PPGSD</b>
<b>25/03</b>	<b>17h</b>	<b>Respostas motivadas aos eventuais recursos (mural e internet) e divulgação dos dia e horário para defesa oral do projeto e entrevista</b>
<b>28/03</b>	<b>10h às 11h</b>	<b>Entrega dos projetos (três cópias), currículo Lattes e comprovantes (uma cópia encadernada) para os candidatos aprovados na primeira etapa.</b>
	<b>11h às 12h</b>	<b>Prova de proficiência em língua estrangeira.</b>
<b>29/03</b>	<b>8h às 17h</b>	<b>Defesa oral do projeto de pesquisa e entrevista.</b>

29/03	22h	Divulgação do resultado das etapas 2, 3 e 4 (mural e internet).
30/03	9h às 12h	Prazo para Recursos aos resultados das etapas 2, 3 e 4 - inclusive pela internet, se remetido assinado, escaneado ou em pdf, com confirmação de recebimento pela secretaria do PPGSD
30/03	18h	Respostas motivadas aos recursos e resultado final da seleção
31/03 e 01/04	10h às 17h	Matrícula dos aprovados para o primeiro semestre letivo de 2011
04/04	-	Início das aulas

**2.5.1.** Os resultados de todas as fases da seleção estarão à disposição dos candidatos no mural do PPGSD e no site do programa: [www.uff.br/ppgsd](http://www.uff.br/ppgsd). Os resultados para a primeira fase, como haverá desidentificação, serão listados pelo código do candidato, entregue no momento da prova escrita.

**2.5.2.** A seleção ocorrerá na Faculdade de Direito, Rua Presidente Pedreira 62, Ingá, Niterói RJ. Não será permitido o uso de computadores portáteis, de telefones celulares ou qualquer outro aparelho digital ou eletrônico de comunicação e/ou armazenamento de arquivos.

## 2.6. Dos recursos

Serão aceitos para avaliação recursos protocolados na Secretaria do Programa (Campus do Gragoatá, Bloco O, sala 309) ou remetidos assinados via internet, com aviso de recebimento do Programa, cuja solicitação esteja amparada nos critérios adotados neste edital. Não será permitida, em hipótese alguma, a consulta das provas antes do final de todo o processo seletivo.

## 3. DA SELEÇÃO PARA O DOUTORADO

**3.1. Número de vagas:** preenchimento de até 15 (quinze) vagas, todas para ingresso no primeiro semestre letivo de 2011.

**3.1.1.** As vagas serão distribuídas equilibradamente entre as linhas de pesquisa do programa, da seguinte forma:

**Trabalho e exclusão social** – 3 (três) vagas.

**Acesso à justiça e crítica das instituições político-jurídicas** - 4 (quatro) vagas.

**Direitos humanos, justiça social e cidadania** - 4 (quatro) vagas.

**Conflitos socioambientais e urbanos** - 4 (quatro) vagas.

**3.1.2.** Não havendo preenchimento de todas as vagas de uma linha de pesquisa, as vagas excedentes serão redistribuídas para as demais linhas de pesquisa, de forma equilibrada, a partir daquela com maior número de inscritos.

**3.1.2.1.** Não havendo preenchimento do total de vagas, as mesmas serão revertidas a favor de eventuais excedentes aprovados no processo de seleção para estudantes estrangeiros não residentes no Brasil.

## 3.2. Estrutura curricular

Em um prazo máximo de 48 meses e em um tempo útil mínimo de 1440 (mil, quatrocentas e quarenta) horas/aula, correspondentes a 96 (noventa e seis) créditos, o estudante do doutorado deverá cumprir uma estrutura curricular compreendendo as seguintes atividades:

Atividades	Créditos				Carga Horária
	T	P / TP	ES/TO	Total	
Epistemologia e Pesquisa dos Fenômenos Sócio-Jurídicos I	4			4	60
Seminário de Tese I	6			6	90
Epistemologia e Pesquisa dos Fenômenos Sócio-Jurídicos II	4			4	60
Seminário de Tese II	6			6	90
Duas Disciplinas Optativas	6			6	90
Qualificação		5	5	10	150
Orientação I a VI		30		30	450
Defesa de Tese			30	30	450
Totais	26	35	35	96	1440

**3.2.1.** Estágio Docência – Os alunos que vierem a receber bolsas de estudo deverão, ainda, desenvolver projeto de Estágio Docência junto a estudantes de graduação, com um mínimo de 60 horas anuais.

### 3.3. Dos documentos necessários para a inscrição

**3.3.1.** Uma fotocópia da Carteira de Identidade (RG), do CPF, do diploma de graduação e do diploma de mestrado (ou certificado de conclusão de mestrado, ata de defesa e histórico).

**3.3.2.** Caso o candidato **requeira isenção da prova de língua estrangeira**, deverá, no momento da inscrição, apresentar fotocópia de documento comprobatório de conclusão do respectivo curso, ou certificado de aprovação em exame de proficiência, ou comprovação de aprovação em uma língua estrangeira em exame de seleção em Programa de Pós-Graduação no Brasil credenciado pela CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, com data não superior a três anos. Esta isenção não é automática, é limitada a apenas uma língua estrangeira, e dependerá de parecer da Banca Examinadora.

**3.3.3.** Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). O candidato deverá preencher Guia de Recolhimento da União (GRU) simples acessando a página [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

Os campos deverão ser preenchidos com as informações a seguir: UG – 153056; Gestão – 15227; Código de recolhimento - 28832-2; Número de referência – 0250158459; Competência - mm/aaaa (mês/ano em que for paga a taxa); Vencimento – 11/03/2011; CPF do contribuinte – digitar número; Nome do contribuinte – digitar nome; Valor principal = R\$ 180,00 (cento e oitenta reais); Valor total = R\$ 180,00. Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil. Obs.: Não haverá devolução / reembolso da taxa de inscrição.

**3.3.4.** Ficha de Inscrição 2011 preenchida (Anexo II).

**3.3.5. Projeto de Pesquisa (conforme anexo III)****3.3.6. Carta digitada dirigida à Coordenação do Curso, explicitando os seguintes pontos:**

- a) A relação entre a Pós-Graduação em Sociologia e Direito e os interesses profissionais do candidato;
- b) As razões da escolha pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito da UFF;
- c) Os compromissos profissionais já assumidos e que serão mantidos durante o curso, indicando sua natureza e horário de trabalho;
- d) Disponibilidade real de tempo que dedicará às atividades de pós-graduação;
- e) Se pretende solicitar bolsa de estudos do Programa;

f) Caso o candidato não vá solicitar bolsa de estudo do programa, se pretende contar com algum outro tipo de auxílio (bolsa PICD ou equivalente).

**3.3.7. Currículo Lattes – [www.cnpq.br/lattes](http://www.cnpq.br/lattes).** Os candidatos deverão apresentar comprovação (cópias xérox de diplomas, certificados, declarações, capas de publicações, índice e ficha catalográfica, quando houver, etc.). As comprovações deverão ser apresentadas pelo candidato ao doutorado encadernadas e numeradas, juntamente com o restante da documentação. Só serão considerados os comprovantes relacionados no currículo. O candidato deverá, ainda, apresentar, preliminarmente, como página de rosto do currículo, quadro sinóptico, com eventuais justificativas, com o total de pontos que pretende alcançar, tomando como base o quadro no item 3.4.5.

**3.3.8. Três retratos 3x4 e um retrato 3x4 digital remetido para [sociologia\\_direito@yahoo.com](mailto:sociologia_direito@yahoo.com)**

**3.3.9. Uma cópia da dissertação de mestrado.**

**3.10. A Ficha de Inscrição 2011, a Carta, o Currículo Lattes seguido dos documentos de comprovação, e o Projeto de Pesquisa, deverão ser apresentados separadamente, em folhas modelo A4, encadernadas nesta ordem, com espiral e capa superior transparente.**

**3.11 - Os documentos referentes aos itens 3.3.1, 3.3.3 e 3.3.8, ou seja, cópia do RG, CPF e diplomas, comprovante do pagamento da taxa de inscrição e 2 retratos 3x4, sem encadernação, deverão ser encaminhados em um envelope pardo, modelo A4, não lacrado.**

**3.4. Da seleção**

**3.4.1. Os candidatos inscritos para o Doutorado, em qualquer um dos setores temáticos, serão avaliados em até quatro etapas, uma vez que só participarão das demais etapas os candidatos considerados habilitados na 1ª:**

1ª etapa - Exame do Projeto de Pesquisa;

2ª etapa - Prova escrita de até duas línguas estrangeiras (a escolher entre inglês, italiano, francês ou alemão).

3ª etapa - Apresentação oral do projeto e entrevista;

4ª etapa - Prova de títulos (currículo)

O candidato que faltar a qualquer uma das etapas da seleção para a qual tiver sido aprovado será eliminado.

**3.4.2. Primeira Etapa: exame do projeto de pesquisa (Eliminatória) - O projeto de pesquisa deverá seguir o roteiro expresso no anexo III. Serão aprovados para as fases seguintes os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete). A nota do projeto de pesquisa comporá a nota final dos candidatos com peso 3,0 (três).**

**3.4.3. Segunda etapa: apresentação oral do projeto e Entrevista** - nessa oportunidade o candidato, se aprovado na primeira fase, deverá apresentar oralmente, num mínimo de quinze minutos e num máximo de vinte minutos, seu projeto, correlacionando-o a sua trajetória acadêmica e profissional (se pertinente), assim como as contribuições que espera encontrar no e fornecer ao PPGSD em relação ao projeto apresentado, ocasião em que poderá ser arguido. A nota da apresentação oral do projeto e entrevista comporá a nota final dos candidatos com peso 3,0 (três).

#### **3.4.4. Terceira etapa: prova escrita de duas línguas estrangeiras**

- Somente os candidatos habilitados na primeira fase farão prova de língua estrangeira, que terá duração de duas horas para cada língua;

- Exigir-se-á do candidato que demonstre a sua capacidade de compreensão de leitura nas línguas escolhidas por ocasião da inscrição;

- Permite-se a utilização de quaisquer dicionários;

- A nota atribuída às provas de línguas estrangeiras, resultará da média ponderada de ambas as provas;

- A aprovação em uma língua estrangeira por ocasião de ingresso em Programa de Pós-Graduação no Brasil, credenciado pela CAPES, isenta o candidato ao Doutorado de submeter-se a novo exame naquela língua, sendo necessária a marcação na ficha de inscrição 2011, conforme item 3.3.2. Nesse caso, para efeito de computação de nota para a média final, a banca irá considerar a nota integral da única prova realizada. O estudante estrangeiro residente no Brasil deverá prestar prova de língua portuguesa, e de uma outra, que não seja a sua materna.

- A nota da prova de proficiência em línguas estrangeiras comporá a nota final dos candidatos com peso 1,0 (um).

**3.4.5. Quarta etapa: prova de títulos, com currículo Lattes e comprovantes** - exame do currículo Lattes que terá parâmetro de pontuação limitado a um máximo de dez pontos, assim dispostos:

<b>Categorias</b>	<b>Itens pontuáveis</b>	<b>Máximo de pontos</b>
<b>Formação acadêmica</b>	Conclusão de especialização (pós-graduação lato sensu) = 0,5 ponto cada Conclusão de Mestrado = 1.0 pontos cada Conclusão de Doutorado = 1,5 Conclusão de curso de extensão com mais de 60 horas ou curso de extensão proveniente do próprio PPGSD = 0,1 cada.	2,0
<b>Experiência profissional pertinente</b>	Semestre de exercício profissional pertinente à área sociojurídica = 0,2 pontos cada Semestre de exercício de magistério em IES = 0,2 cada Semestre de exercício de magistério em ensino fundamental ou médio = 0,1 cada	2,0
<b>Publicações</b>	Revista Qualis A ou B1 e B2 ou autoria de capítulo de livro = 0,5 cada (na área sociojurídica), 0,3 cada (em outra área) Revista Qualis B3, B4 e B5 ou organização de livro = 0,3 cada (na área sociojurídica), 0,2 cada (em outra área) Revistas Qualis C, Artigo de opinião, resenhas jornalísticas e congêneres = 0,1 cada	3,0

	Livro integral publicado = 1,0 cada (na área sociojurídica), 0,5 cada (em outra área) Filme realizado, patente industrial, participação em projeto de instituição de fomento à pesquisa = 0,5 cada Resumos em anais = 0,1 cada Trabalhos completos em anais = 0,2 cada	
<b>Bolsas, monitorias e participação em eventos acadêmicos</b>	Bolsa de monitoria, extensão ou pesquisa = 0,3 por semestre Participação em evento acadêmico local = 0,2 cada Participação em evento acadêmico regional ou nacional = 0,4 cada	3,0

A nota atribuída terá peso 3,0 (três) na nota final do candidato.

**3.4.6.** Após a realização das quatro etapas do concurso serão selecionados até os 15 (quinze) primeiros colocados para as vagas, desde que tenham obtido a nota mínima de 7,0 (sete) como resultado final três etapas da seleção.

**3.4.7.** Composição da nota final:

Etapa 1 - Projeto – peso 3

Etapa 2 - Apresentação oral e entrevista – peso 3

Etapa 3 – Prova de proficiência em língua estrangeira – peso 1

Etapa 4 – Prova de títulos – peso 3

**3.4.8.** Havendo candidatos com a mesma nota final e idêntica classificação em um setor, far-se-á o desempate levando-se em consideração, sucessivamente, os seguintes critérios:

- 1) Melhor nota na Entrevista;
- 2) Melhor nota no Projeto;
- 2) Melhor nota na Prova de Títulos;
- 3) Melhor nota nas provas de proficiência em língua estrangeira;
- 4) O mais velho.

**3.4.9.** Ao final do processo de seleção, cada banca setorial irá indicar o professor orientador do candidato aprovado e a Comissão de Bolsas indicará os bolsistas..

### 3.5. Do calendário e local de seleção

Para as diferentes etapas do processo seletivo, o candidato deverá estar munido de documento de identidade e caneta. As etapas serão realizadas no período compreendido entre **7 e 11 de março de 2011**, segundo o calendário estipulado abaixo:

DIA	HORÁRIO	ATIVIDADE
14 e 15 /03	9h às 18h	Etapa 1 - análise dos Projetos
15/03	18h	Divulgação do resultado da primeira etapa (mural e internet).
16/03	9h às 12h	Prazo para Recurso aos resultados da primeira etapa, inclusive pela internet, se remetido assinado escaneado ou em pdf, com confirmação de recebimento pela secretaria do PPGSD

16/03	17h	Respostas motivadas aos eventuais recursos (mural e internet)
17/03	9h às 22h	Apresentação oral do projeto e Entrevista
18/03	8h às 12h	Prova de proficiência em língua estrangeira
18/03	20h	Resultado das etapas 2, 3 e 4
21/03	9h às 12h	Prazo para Recurso aos resultados das etapas 2, 3 e 4 - inclusive pela internet, se remetido assinado escaneado ou em pdf, com confirmação de recebimento pela secretaria do PPGSD
21/03	18h	Respostas motivadas aos eventuais recursos e resultado final da seleção
22 a 25/03	10h às 17h	Matrícula
04/04	-	Início das aulas

**3.5.1.** Os resultados de todas as fases da seleção estarão à disposição dos candidatos no mural do PPGSD e no site do programa: [www.uff.br/ppgsd](http://www.uff.br/ppgsd).

**3.5.2.** A seleção ocorrerá na Faculdade de Direito, Rua Presidente Pedreira 62, Ingá, Niterói RJ. Não será permitido o uso de computadores portáteis, de telefones celulares ou qualquer outro aparelho digital ou eletrônico de comunicação e/ou armazenamento de arquivos.

### **3.6. Dos recursos**

Serão aceitos para avaliação recursos cuja solicitação esteja amparada nos critérios adotados neste edital.

## **4. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**4.1.** Os candidatos deverão exibir, sempre que solicitados, os originais dos documentos apresentados por meio de cópias, em especial os documentos de identidade e deverão apresentar-se com a conveniente antecedência para o início das provas.

**4.2.** Os candidatos aprovados nesta seleção deverão estar cientes que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES, as teses e dissertações defendidas no Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito da UFF serão obrigatoriamente disponibilizadas no site da CAPES e do PPGSD.

**4.3.** Uma vez aprovados e classificados, só poderão concorrer a bolsas de estudo distribuídas pelo Programa os candidatos que explicitamente tiverem marcado tal opção na ficha de inscrição e, no caso dos candidatos ao doutorado, declarado pretender fazê-lo na carta dirigida à Coordenação do Curso. Todavia, o número de bolsas disponíveis a cada ano depende das concessões anuais das agências de fomento e do fluxo dos discentes no Programa. Em 2011, as bolsas disponíveis serão distribuídas aos alunos novos pela Comissão de Bolsas do Programa entre os quatro setores temáticos. A manutenção da bolsa, uma vez concedida, estará regida pelas Resoluções do Colegiado quanto aos índices de aproveitamento.

**4.4.** Não serão aceitas, sob nenhuma hipótese, a troca de materiais de inscrições já efetuadas e nem mudanças na opção de banca.

**4.5.** Os candidatos não aprovados terão 30 dias após o término da seleção para a retirada do material entregue. Após esta data todo o material dos candidatos não aprovados será entregue aos setores de reciclagem da UFF.

**4.6.** Os candidatos aprovados terão no máximo 60 dias após o término da seleção para retirada de declaração na secretaria do PPGSD, incluindo os candidatos aprovados e não classificados.

**4.7.** Caso aprovado e classificado, o aluno deverá apresentar, no ato da matrícula, cópia autenticada em cartório dos diplomas de Graduação e de Mestrado ou Doutorado em Pós-Graduação reconhecida pela CAPES.

**4.8.** Será considerado eliminado o candidato que, embora aprovado, não comparecer para a realização da matrícula, inscrevendo-se em pelo menos uma disciplina, sendo obrigatório para estudante de doutorado a inscrição na disciplina Seminários de Tese I, vedado o trancamento de matrícula no primeiro período letivo, sendo convocado para inscrever-se o candidato seguinte, aprovado na ordem de classificação, que tenha obtido a nota mínima final de 7,0 (sete).

**4.9.** A aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF está condicionada ao cumprimento da Resolução 18/2002 do CEP, de 20 de fevereiro de 2002.

**4.10.** Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação.

Niterói RJ, 27 de outubro de 2010.

WILSON MADEIRA FILHO

Coordenador do PPGSD

#####

## ANEXO I

## FICHA DE INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO DO PPGSD-UFF

 MESTRADO DOUTORADO

CPF:

Nome:

Estado Civil:

Data de Nascimento:

Filiação- Mãe:

Filiação-Pai:

Naturalidade:

RG/Órgão expedidor-Estado/ Data da Expedição:

Escolha a(s) prova(s) de proficiência em língua estrangeira:

 Inglês  Francês  Alemão [ ] Italiano

Pretende concorrer à bolsa de estudo?

[ ] sim [ ] não

Endereço completo com CEP:

Telefones de contato:

E-mail:

Formação Acadêmica (Graduação/Especialização/Mestrado/Doutorado) por instituição e ano de ingresso e de conclusão:

Dados profissionais:

Linha de Pesquisa escolhida:

Título do Projeto:

**Declaro que estou ciente do edital e que estou de acordo com seu conteúdo****Assinatura do candidato**

## ANEXO II

## Bibliografia para a seleção de Mestrado

**Bibliografia para a questão geral sobre interdisciplinaridade entre Sociologia e Direito – obrigatória para todos os candidatos**

GUIDDENS, Anthony. **As conseqüências da modernidade**. Tradução de Raul Fiker. São Paulo: Editora UNESP, 1991. Introdução, pp. 11-60.

HABERMAS, Jürgen. **Direito e democracia: entre facticidade e validade**. Volume I. Tradução de Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997. (Biblioteca Tempo Universitário, 101). Para a reconstrução do sistema do direito (I): o sistema dos direitos. Pp. 113-168.

ROULAND, Norbert. **Nos confins do direito: antropologia jurídica da modernidade**. Tradução: Maria Ermantina de Almeida Prado Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 2003. V – Direito e valores, pp. 223-317.

**Bibliografia Específica por linha de pesquisa – os candidatos deverão escolher, no momento da inscrição e de acordo com a linha na qual se enquadra o projeto apresentado, uma das quatro opções a seguir.****1) Trabalho e exclusão social**

MARX, Karl. **O capital**, Livro 1, Capítulo VII: Processo de Trabalho e Processo de Produção de Mais Valia. Sítio da Internet: <http://www.marxists.org/portugues/marx/1867/ocapital-v1/vol1cap07.htm>

SUPIOT, Alain. **Homo juridicus: ensaio sobre a função antropológica do Direito**. Tradução de Maria Ermantina de Almeida Prado Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 2007, pp. 139-180.

DAL ROSSO, Sadi. **Mais trabalho!** A intensificação do labor na sociedade contemporânea. São Paulo: Boitempo, 2008, pp 7 á 81.

DURKHEIM, Émile (1984). **Da divisão social do trabalho** . São Paulo: Abril, 1984. Os Pensadores, Prefácio à 2ª edição, pp. 3-21.

FREIDSON, Eliot. **Renascimento do profissionalismo: teoria, profecia e política**. São Paulo: Edusp, 1994. pp. 85-96.

OLSON, Mancur. **A lógica da ação coletiva** . São Paulo: Edusp, 1999. Introdução, pp.13-16, e Cap. 3, pp. 79-111.

**2) Acesso à justiça e crítica das instituições político-jurídicas**

ARAGÃO, J. Guilherme de. **A justiça administrativa no Brasil**. Cadernos de Administração Pública. Rio de Janeiro: EBAP, 1955.

CAPPELLETTI, Mauro; e GARTH, Bryant, **Acesso à justiça**, Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1988. Cap. III - As soluções práticas para os problemas de acesso à justiça, pp. 31-73

SILVA, Ricardo Perlingeiro Mendes da. **A impugnação judicial de atos administrativos na defesa de interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos**. Revista de Direito do Estado, v. 7, p. 255-272, 2007.

### 3) Direitos humanos, justiça social e cidadania

VIANNA, Luiz Werneck ; CARVALHO, Maria Alice Rezende de ; MELO, Manuel Palacios Cunha ; BURGOS, Marcelo Baumann. **A judicialização da política e das relações sociais no Brasil**. Rio de Janeiro: Revan, 1999. Parte I: pp. 45-70 e parte II: pp. 147-182

SANTOS, Boaventura de Souza; NUNES, João Arriscado. Introdução: para ampliar o cânone do reconhecimento, da diferença e da igualdade. In: SANTOS, Boaventura de Souza (organizador). **Reconhecer para libertar – os caminhos do cosmopolitismo multicultural. (Reinventar a emancipação social: para novos manifestos, vol. 3)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, pp. 25-68.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. **O inimigo no direito penal**. Rio de Janeiro: Revan/Instituto Carioca de Criminologia, 2007, pp. 29-82.

### 4) Conflitos socioambientais e urbanos

ALIER, Joan Martinez. **O ecologismo dos pobres: conflitos ambientais e linguagens de valorização**. Tradução de Maurício Waldman. São Paulo: Contexto, 2007. Correntes do ecologismo; Ecologia política: estudo dos efeitos ecológicos distributivos, pp. 21-39, 89-118

CAZELLA, Ademir A.; BONNAL, Philippe; MALUF, Renato S. **Agricultura familiar: multifuncionalidade e desenvolvimento territorial no Brasil**. Rio de Janeiro: Mauad X, 2009. Parte I, Territórios, desenvolvimento territorial e multifuncionalidade da agricultura familiar, pp. 23-110.

HARVEY, David. **A produção capitalista do espaço**. Tradução de Carlos Szlak. São Paulo: Annablume, 2005. Capítulo VI – Do administrativismo ao empreendedorismo: a transformação da governança urbana no capitalismo tardio, pp. 163-190.

LAGO, Luciana Corrêa do. Divisão sócio-espacial e mobilidade residencial: reprodução ou alteração das fronteiras espaciais? In: [www.abep.nepo.unicamp.br/docs/anais/pdf/2000/Todos/migt11\\_4.pdf](http://www.abep.nepo.unicamp.br/docs/anais/pdf/2000/Todos/migt11_4.pdf)

### ANEXO III

#### **Roteiro do projeto de pesquisa:**

- 1) Capa com os elementos de identificação do projeto: nome do candidato, título do projeto, linha de pesquisa do PPGSD relacionada
- 2) Resumo (máximo de 10 linhas)
3. Composição do projeto:
  - 3.1. Tema e problema de pesquisa, sua relevância e viabilidade.
  - 3.2. Hipóteses de trabalho.
  - 3.3. Estado da arte ou revisão de literatura sobre a questão levantada.
  - 3.4. Objetivos e fundamentação teórica.
  - 3.5. Métodos e técnicas de pesquisa, fontes de investigação.
  - 3.6. Cronograma de trabalho.
  - 3.7. Bibliografia básica.

O projeto deverá ser redigido em português e ter obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, de 5 a no máximo 8 páginas, para os candidatos ao Mestrado, e de 15 a no máximo 20 páginas, para os candidatos ao Doutorado (excluídas destes totais às referentes a capa, sumário, resumo e bibliografia), digitadas em espaço 1,5 em papel modelo A4, configuração padrão do Word, com fonte Times New Roman 12, citações em destaque em Times New Roman 10, espaço simples.



[sociologia\\_direito@yahoo.com.br](mailto:sociologia_direito@yahoo.com.br), Tel.: (21) 2629-2869

## SELEÇÃO DE ESTUDANTES ESTRANGEIROS NÃO RESIDENTES NO BRASIL PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DE DOUTORADO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS TURMAS 2011

A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público que, entre os dias **21 de fevereiro a 11 de março de 2011 (exceto recesso entre 4 e 9 de março)** estarão abertas as inscrições para seleção de alunos estrangeiros para os Cursos de Mestrado e de Doutorado em Ciências Jurídicas e Sociais.

**Número de Vagas:** preenchimento de até 2 (duas) vagas para o curso de Mestrado e 1 (uma) vaga para o curso de Doutorado, sendo uma vaga de mestrado e a vaga de doutorado para ingresso no primeiro período letivo de 2011 e a outra vaga de mestrado para ingresso no segundo período letivo de 2011.

Não havendo preenchimento do total das vagas, as mesmas serão revertidas a favor de eventuais candidatos excedentes aprovados no processo de seleção para estudantes brasileiros.

**Clientela:** estrangeiros não residentes no Brasil e diplomados em cursos de graduação no exterior.

### Inscrições pelo Correio:

As inscrições somente serão feitas pelo correio (usando serviço de entrega expressa com entrega certificada), devendo toda a documentação ser encaminhada à Secretaria **até o dia 4 de março de 2011** (data limite para postagem) para o seguinte endereço:

**Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito**  
**Campus do Gragoatá, Bloco O – 3º andar, sala 309**  
**Gragoatá - Niterói – RJ, Brasil**  
**CEP 24210-340**

Após a postagem, o candidato deverá encaminhar para o endereço eletrônico [sociologia\\_direito@yahoo.com.br](mailto:sociologia_direito@yahoo.com.br) mensagem contendo seu nome completo e o código de registro de postagem. **Não serão aceitas as inscrições que chegarem após o dia 11 de março de 2011.** A ausência de qualquer dos documentos/procedimentos solicitados ou a disposição inadequada dos mesmos **desqualificará a inscrição.** A confirmação da inscrição será realizada no período de 10 a 11 de março de 2011 por e-mail.

## **1. DO PPGSD**

### **1.1. Objetivos**

Formar profissionais voltados para as atividades acadêmicas e preparados para a reflexão, o ensino e a pesquisa, bem como formar profissionais que, mesmo estando orientados para o mercado, possam repercutir, em sua prática cotidiana, as preocupações básicas com o trabalho, a cidadania, a exclusão social, os direitos humanos, o acesso à justiça e a questão ambiental.

## 1.2. Linhas de pesquisa/Professores

**Trabalho e Exclusão Social** - As diferentes articulações entre trabalho e exclusão social estão no centro de reflexões atuais que perpassam tanto o universo de representações e estratégias sociais como o universo teórico-acadêmico. Em vista da confusão terminológica e conceitual característica de períodos de transformação de paradigmas, estruturam-se ligações conflituais no interior e entre esses dois universos, buscando uma definição do sentido dessas transformações. Tal conflitualidade nos permite visualizar articulações entre teorizações e estratégias sociopolíticas diferenciadas, que disputam construções múltiplas (políticas, jurídicas, sociais, senso comum etc.) tendentes a dar uma organicidade (sentido) ao período atual. Desse modo, a presente linha de pesquisa pretende estruturar as relações entre trabalho e exclusão social de maneira a multiplicar e esclarecer as opções teóricas e materiais que hoje se apresentam nessas articulações.

**Acesso à Justiça e Crítica das Instituições Político-Jurídicas** - Propostas, impasses e desafios da construção de novas institucionalidades - da sociedade civil e do Estado democrático - que sedimentem, estimulem e ampliem a tecnologia democrática, segundo as premissas de uma cultura jurídica aberta. Análise das novas contradições entre direitos individuais e direitos coletivos, entre Estado nacional e supranacionalidade, ampliando o debate sobre o redesenho do Estado democrático, a democracia radical, a construção da esfera pública e o acesso à justiça em um sistema multinível.

**Direitos Humanos, Justiça Social e Cidadania** - Estudar os direitos humanos, a justiça social e a cidadania enfocando a questão da igualdade e a ausência, na sociedade brasileira, de uma cultura sedimentada de valores de justiça, solidariedade e direitos. No atual processo histórico, em que se verifica a colonização da economia sobre outras esferas, torna-se necessária a reflexão sobre a justiça social. A linha de pesquisa dá ênfase à questão da desigualdade para uma reflexão sobre a democracia, a cidadania e o direito. Muitas das questões teóricas e práticas, que são objeto de discussão dos direitos humanos, podem contribuir para o debate nos planos da Filosofia do Direito, da Ética e da Política, bem como na elaboração de planos e estratégias para uma sociedade menos injusta.

**Conflitos Socioambientais e Urbanos** - Os conflitos permeiam os próprios processos de decisão, em especial os modelos de gestão sobre os territórios. Desse modo, os conceitos de conflitos socioambientais e urbanos colocam-se em relação à noção de injustiça ambiental e territorial, enquanto condição de existência própria a sociedades desiguais onde operam mecanismos sociopolíticos que destinam a maior parte dos danos ambientais do desenvolvimento a grupos sociais de trabalhadores, populações de baixa renda, comunidades tradicionais e segmentos raciais discriminados. O estabelecimento de premissas para a questão ambiental e urbana perpassa a participação democrática nos planejamentos territoriais, sejam eles Planos Diretores, Planos de Manejo de Unidades de Conservação ou Planos de Desenvolvimento Agrários.

## 1.3. Funcionamento

As aulas ocorrem semanalmente nos turnos da manhã, tarde e noite, tanto ICHF (Instituto de Ciências Humanas e Filosofia), no Bloco O, no campus do Gragoatá, quanto na Faculdade de Direito, na Rua presidente Pedreira 62.

Observação. Maiores informações sobre o corpo docente, suas atividades atuais, linhas, grupos e projetos de pesquisa poderão ser obtidos no endereço eletrônico do programa ([www.uff.br](http://www.uff.br)) ou na Plataforma Lattes ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)).

## 1.4. Das bancas

A seleção será efetuada por uma banca, com representantes de cada setor temático (linhas de pesquisa) do Programa, sob a presidência do coordenador do PPGSD. **Ao preencherem a ficha de inscrição, os candidatos devem optar por um dos setores temáticos, assinalando o campo apropriado.** O

candidato deverá optar pelo setor cujas temáticas mais se aproximem daquela que se propõe a desenvolver em seu projeto de pesquisa. A coordenação do PPGSD exercerá a presidência geral da seleção.

### 1.5. Estrutura curricular do Mestrado

Num prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses e num tempo útil mínimo de 720 (setecentas e vinte) horas/aula, correspondentes a 48 (quarenta e oito) créditos, o estudante do mestrado deverá cumprir uma estrutura curricular compreendendo as seguintes atividades:

Atividades	Créditos				Carga Horária
	T	P / TP	ES/TO	Total	
Três Disciplinas Obrigatórias (Teoria do Direito, Teoria Sociológica e Metodologia Científica)	12				180
Cinco Disciplinas Optativas	15				225
Uma Defesa de Projeto		2	2		60
Preparo e Defesa de Dissertação		11	6		255
Totais	27	13	8	48	720

### 1.6. Estrutura curricular do Doutorado

Em um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses e em um tempo útil mínimo de 1440 (mil, quatrocentas e quarenta) horas/aula, correspondentes a 96 (noventa e seis) créditos, o estudante do doutorado deverá cumprir uma estrutura curricular compreendendo as seguintes atividades:

Atividades	Créditos				Carga Horária
	T	P / TP	ES/TO	Total	
Epistemologia e Pesquisa dos Fenômenos Sócio-Jurídicos I	4			4	60
Seminário de Tese I	6			6	90
Epistemologia e Pesquisa dos Fenômenos Sócio-Jurídicos II	4			4	60
Seminário de Tese II	6			6	90
2 Disciplinas Optativas	6			6	90
Qualificação		5	5	10	150

Orientação I a VI		30		30	450
Defesa de Tese			30	30	450
Totais	26	35	35	96	1440

**1.7. Estágio Docência** – Os alunos que vierem a receber bolsas de estudo deverão, ainda, desenvolver projeto de Estágio Docência junto a estudantes de graduação, com um mínimo de 60 horas anuais.

## **2. DA INSCRIÇÃO**

### **2.1. Documentos necessários:**

**2.1.1.** Ficha de inscrição preenchida (anexo I)

**2.1.2.** Cópia xerox do passaporte e do diploma de graduação realizada no exterior;

**2.1.3.** Três cartas de recomendação de doutores;

**2.1.4.** Projeto de pesquisa no modelo descrito no anexo II;

**2.1.5.** Curriculum vitae, preferencialmente no modelo Lattes (conforme programa disponível no site [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)), ou, senão, distribuído segundo as seguintes rubricas: (I) dados pessoais; (II) formação acadêmica a partir da graduação; (III) experiência profissional pertinente; (IV) publicações; e (V) bolsas, monitorias e participação em eventos acadêmicos.

**2.1.6.** Uma carta de apresentação escrita pelo próprio candidato, justificando seu interesse em cursar o mestrado neste Programa e apontando a linha de pesquisa do PPGSD em que se insere seu projeto;

**2.1.7.** Duas fotos 3x4; e uma foto 3x4 digital remetida para [sociologia\\_direito@yahoo.com.br](mailto:sociologia_direito@yahoo.com.br);

**2.1.8. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição** no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para candidatos ao Mestrado e de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) para candidatos ao doutorado. O candidato deverá preencher Guia de Recolhimento da União (GRU) simples acessando a página [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

Os campos deverão ser preenchidos com as informações a seguir: UG – 153056; Gestão – 15227; Código de recolhimento - 28832-2; Número de referência – 0250158459; Competência - mm/aaaa (mês/ano em que for paga a taxa); Vencimento – 11/03/2011; CPF do contribuinte – digitar número; Nome do contribuinte – digitar nome; Valor principal = R\$ 150,00 (Mestrado) ou 180,00 (Doutorado); Valor total = R\$ 150,00 (Mestrado) ou 180,00 (Doutorado). Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil;

**2.1.9.** Uma cópia da dissertação de mestrado (apenas para candidatos ao doutorado).

### **2.2. Observações**

**2.2.1.** Não haverá devolução / reembolso da taxa de inscrição.

**2.2.2.** O PPGSD não garante bolsa de estudo aos candidatos aprovados.

## **3. DA PROFICIÊNCIA EM PORTUGUÊS:**

Os candidatos aprovados terão sua inscrição no curso de mestrado condicionada ao exame, a ocorrer na primeira semana de aulas, entre 4 e 8 de abril de 2011, uma tradução para o português de um trecho de um texto em sua língua materna.

#### **4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Os resultados da seleção estarão à disposição dos candidatos no mural do PPGSD e no endereço eletrônico do programa: [www.uff.br/ppgsd](http://www.uff.br/ppgsd), a partir das 20 (vinte) horas do dia **18 de março de 2011**.

#### **5. DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE**

Toda documentação entregue para a seleção, estará disponibilizada para ser devolvida aos candidatos até 30 dias após a divulgação do resultado final quando, então, serão destruídos todos os documentos não retirados.

#### **6. MATRÍCULA**

A matrícula será realizada pessoalmente na secretaria do PPGSD ou por e-mail entre **22 e 25 de março de 2011**. No ato da matrícula o aluno preencherá uma Ficha Cadastral e entregará/remeterá cópia autenticadas do diploma de graduação.

Títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução nº18/2002 do CEP/UFF, que dispõe sobre sua aceitação para fins de continuidade de estudos na UFF.

O candidato aprovado que não realizar a matrícula, será considerado eliminado.
--

#### **7. DOS RECURSOS**

Serão aceitos para avaliação, presencialmente ou por e-mail, com aviso de recebimento, no dia **21 de março de 2011**, entre 9 e 12 horas, recursos cuja solicitação esteja amparada nos critérios adotados neste edital. O recurso será respondido no mesmo dia até às 18 horas.

#### **8. DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e referendados pelo Colegiado do Curso.

Niterói RJ, 27 de outubro de 2011.

WILSON MADEIRA FILHO

Coordenador do PPGSD

#####

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO DO PPGSD-UFF**

**ESTRANGEIROS NÃO RESIDENTES**

MESTRADO

DOUTORADO

Documento de Identificação no país de origem:

Nome:

Estado Civil:

Data de Nascimento:

Filiação- Mãe:

Filiação-Pai:

Naturalidade:

Número do Passaporte:

Endereço completo:

Telefones de contato:

E-mail:

Formação Acadêmica (Graduação/Especialização/Mestrado/Doutorado) por instituição e ano de ingresso e de conclusão:

Dados profissionais:

Linha de Pesquisa escolhida:

Título do Projeto:

**Declaro que estou ciente do edital e que estou de acordo com seu conteúdo**

**Assinatura do candidato**

## ANEXO II

### **Roteiro do projeto de pesquisa:**

- 1) Capa com os elementos de identificação do projeto: nome do candidato, título do projeto, linha de pesquisa do PPGSD relacionada
- 2) Resumo (máximo de 10 linhas)
3. Composição do projeto:
  - 3.1. Tema e problema de pesquisa, sua relevância e viabilidade.
  - 3.2. Hipótese de trabalho.
  - 3.3. Estado da arte ou revisão de literatura sobre a questão levantada.
  - 3.4. Objetivos e fundamentação teórica.
  - 3.5. Métodos e técnicas de pesquisa, fontes de investigação.
  - 3.6. Cronograma de trabalho.
  - 3.7. Bibliografia básica.

O projeto deverá ser redigido em português e ter obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, de 5 a no máximo 8 páginas, para os candidatos ao Mestrado, e de 15 a no máximo 20 páginas, para os candidatos ao Doutorado (excluídas destes totais às referentes a capa, sumário, resumo e bibliografia), digitadas em espaço 1,5 em papel modelo A4, configuração padrão do Word, com fonte Times New Roman 12, citações em destaque em Times New Roman 10, espaço simples.